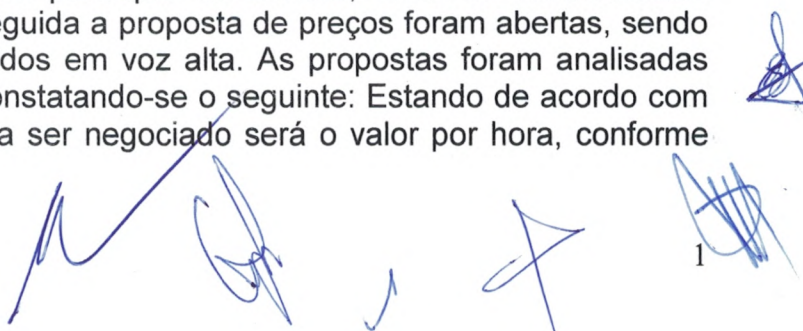




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Abril ano de 2018, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, localizado na **Praça Sarges Barros, nº 252 – Bairro: Centro**, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por item**, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, na escolha da melhor proposta de preço por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no termo de referencia do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais tiver necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas de acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 031, de 16 Novembro de 2015 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP), Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015 em seu Art. 10 inciso II e demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Nildo Benedito Ferreira da Silva** e **Edivaldo de Jesus Santos Tavares**, designados pela Portaria 737/2017/GAB/PMI, de 18 de Dezembro de 2017, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo os seguintes concorrentes: **1) ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ nº 15.399.759/0001-66, estabelecido á Rua Justo Chermont, nº 709, Comp. Sto. Antônio, Bairro: Centro – Colares/PA – Credenciado o Sr. Darquibaldo Guilherme Martins Raimundo, RG Nº 308098 SSP/GO, **2) E MIRANDA PINHEIRO EPP**, CNPJ nº 00.609.492/0001-17, estabelecido á Tv. Coronel Vitória, S/Nº, Bairro: Centro – Igarapé-Miri/PA – Credenciado o Sr. Edmilson Miranda Pinheiro, RG Nº 2466114 SSP/PA e **3) ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, CNPJ nº 26.493.458/0001-13, estabelecido á Rua Doutor João Hipólito, nº 10, Bairro: Cidade Nova – Igarapé-/PA – Credenciado o Sr. Alexandre Afonso de Souza Ferreira, RG Nº 011263 CRC/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença dos licitantes por seus representantes legais e devidamente credenciados de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial, verificando que os presentes cumpriram com o exigido e apto para participar da sessão, tendo as credenciadas assinado à lista de frequência. Em seguida a proposta de preços foram abertas, sendo que os seus preços por lote foram lidos em voz alta. As propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: Estando de acordo com o instrumento convocatório. O valor a ser negociado será o valor por hora, conforme informado e aceito pelos licitantes.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**01 – OBJETO: ALUGUEL DE CAMINHÕES BASCULANTES, COM CAPACIDADE
MÍNIMA DE 6M³.**

Item: 01

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	90,00
E MIRANDA PINHEIRO EPP	50,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	37,08

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP, E MIRANDA PINHEIRO EPP e ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	S-L	-	-
E MIRANDA PINHEIRO EPP	37,00	36,80	36,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	36,90	36,50	35,50

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	35,40	35,30	35,20
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	35,35	35,25	35,00

Empresa/Fornecedor	7º Lance	8º Lance	9º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	34,80	32,50	29,50
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	33,00	30,00	28,00

Empresa/Fornecedor	10º Lance	11º Lance	12º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	27,50	26,90	26,40
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	27,00	26,50	26,35

Empresa/Fornecedor	13º Lance	14º Lance	15º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	26,30	25,00	24,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	25,50	24,50	23,00

Empresa/Fornecedor	16º Lance	17º Lance	18º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	22,50	21,90	S-L
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	22,00	21,00	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 21,00 (Vinte e um reais) h/m**.

A licitante **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 01, a firma **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 21,00 (Vinte e um reais) h/m**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

02 – OBJETO: ALUGUEL DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 19M³.

Item: 02

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	130,00
E MIRANDA PINHEIRO EPP	110,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	92,72

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP, E MIRANDA PINHEIRO EPP e ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	S-L	-
E MIRANDA PINHEIRO EPP	90,00	S-L
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	89,00	-

Foi consultada a Empresa **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais) h/m**.

A licitante **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** já havia sido habilitada em item anterior dando por satisfatória sua documentação. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 02, a firma **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais) h/m**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

03 – OBJETO: ALUGUEL DE CARREGADEIRAS DE PNEUS 3,00 M³ COM POTENCIA MINIMA DE 128 HP.

Item: 03

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	40,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E MIRANDA PINHEIRO EPP	100,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	49,45

O representante da empresa **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP** retirou sua proposta, pois cotou o item 03 de maneira equivocada.

Questionado o representante da empresa **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** o mesmo alegou que sua proposta esta correta.

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **E MIRANDA PINHEIRO EPP** e **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	49,00	48,00	46,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	48,50	47,50	45,00

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	40,00	39,00	38,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	39,50	38,50	37,50

Empresa/Fornecedor	7º Lance	8º Lance	9º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	37,00	36,70	35,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	36,90	36,00	34,50

Empresa/Fornecedor	10º Lance	11º Lance	12º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	34,00	32,80	31,80
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	33,00	32,00	31,50

Empresa/Fornecedor	13º Lance	14º Lance	15º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	31,00	28,50	27,90
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	29,00	28,00	27,50

Empresa/Fornecedor	16º Lance	17º Lance	18º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	27,40	26,90	26,40
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	27,00	26,50	26,10

Empresa/Fornecedor	19º Lance	20º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	26,00	S-L
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	25,00	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) h/m**.

A licitante **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** já havia sido habilitada em item anterior dando por satisfatória sua documentação. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 03, a firma **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) h/m**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

04 – OBJETO: ALUGUEL DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS 4X2, COM POTENCIA MINIMA DE 87 HP.

Item: 04

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	80,00
E MIRANDA PINHEIRO EPP	80,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	49,45

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP, E MIRANDA PINHEIRO EPP e ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	S-L	-	
E MIRANDA PINHEIRO EPP	45,00	44,00	40,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	44,50	43,00	39,50

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance	6º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	35,00	30,00	26,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	34,50	29,00	25,00
Empresa/Fornecedor	7º Lance	8º Lance	9º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	24,90	24,00	22,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	24,50	23,00	21,50

Empresa/Fornecedor	10º Lance	11º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	21,00	S-L
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	20,00	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada a Empresa **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 20,00 (Vinte reais) h/m.**

A licitante **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** já havia sido habilitada em item anterior dando por satisfatória sua documentação. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 04, a firma **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 20,00 (Vinte reais) h/m.**

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

05 – OBJETO: ALUGUEL DE CAMINHÕES POLIGUINDASTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 3M³.

Item: 05

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	70,00
E MIRANDA PINHEIRO EPP	90,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	61,81

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP, E MIRANDA PINHEIRO EPP e ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	60,00	55,00	S-L
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	S-L	-	-
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	59,00	50,00	-

Foi consultada a Empresa **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais) h/m.**

A licitante **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** já havia sido habilitada em item anterior dando por satisfatória sua documentação. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 05, a firma **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais) h/m.**

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

06 – OBJETO: ALUGUEL DE CAMINHÕES POLIGUINDASTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 3M³.

Item: 06

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	70,00
E MIRANDA PINHEIRO EPP	90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	61,81
---	--------------

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP**, **E MIRANDA PINHEIRO EPP** e **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	60,00	55,00	50,00
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	S-L	-	-
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	59,00	54,00	49,00

Empresa/Fornecedor	4º Lance	5º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	45,00	S-L
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	44,00	-

Foi consultada a Empresa **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais) h/m**.

A licitante **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** já havia sido habilitada em item anterior dando por satisfatória sua documentação. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 06, a firma **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais) h/m**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

07 – OBJETO: ALUGUEL DE TRATORES DE ESTEIRA, COM POTENCIA MINIMA DE 90 CV.

Item: 07

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP	65,00
E MIRANDA PINHEIRO EPP	150,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	92,72

O representante da empresa **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP** retirou a proposta do item 07, pois cotou o valor de maneira equivocada.

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **E MIRANDA PINHEIRO EPP** e **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	90,00	85,00	81,00
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	89,00	84,50	80,00

Empresa/Fornecedor	4º Lance
E MIRANDA PINHEIRO EPP	S-L
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI	-

Foi consultada a Empresa **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 80,00 (Oitenta reais) h/m**.

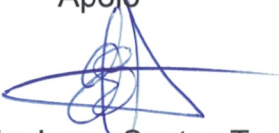
A licitante **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** já havia sido habilitada em item anterior dando por satisfatória sua documentação. O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item 07, a firma **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** que apresentou o preço final de **R\$ 80,00 (Oitenta reais) h/m**.

O representante da empresa **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP** manifestou interesse em recorrer pelo com o entendimento que os valores apresentados pelas empresas **E MIRANDA PINHEIRO EPP e ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** estão inexecutáveis. O Sr. Pregoeiro acata a interposição de recurso e abre o prazo legal de três dias para interposição das razões recursais.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referência. O Sr. Pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até o dia 19 de Abril de 2018. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 18 de Abril de 2018.

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMI


Nildo Benedito Ferreira
Apoio


Edivaldo de Jesus Santos Tavares
Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 15.399.759/0001-66

Sr. Darquibaldo Guilherme Martins Raimundo


E MIRANDA PINHEIRO EPP

CNPJ nº 00.609.492/0001-17

Sr. Edmilson Miranda Pinheiro


ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

CNPJ nº 26.493.458/0001-13

Sr. Alexandre Afonso de Souza Ferreira